



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 107340/2022 – FLY nº 0333.006910/2022 – modalidade Tomada de Preços nº 29/2022, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por "Preço Global". Objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para execução de Ampliação com Construção de 04 (quatro) salas de aula e banheiros da Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, no Município de Nova Andradina – MS, conforme Convênio Nº 32.006/2022, - Processo nº 29/042.065/2022, Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, no valor estimado de R\$ 902.191,40 (novecentos e dois mil cento e noventa e um real e quarenta centavos), conforme solicitação nº 1570/2022 e CI nº 480/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 03/10/2022 às 08h00min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 12 de setembro de 2022.

Edna de Souza Lima  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
CORREÇÃO NO OBJETO A SER LICITADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 154/2022**

**ERRATA**

**Onde se lê:** aquisição de materiais de construção em geral, para atender manutenção, eventuais reformas e reparos em diversos pontos de obras do município e 10 (dez) diárias de serviço de bomba para concreto (...).

**Leia-se:** Aquisição e instalação de vidros e divisórias, afim de atender todas as Unidades lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte(...).

Ficam preservadas as demais informações do referido edital

Nova Andradina - MS, 12 de Setembro de 2022.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Setor de Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Ordenadora de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:107080/2022; b) Licitação Nr.:141/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 05/09/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, SEMCIAS, FUNAC, FUNAEL, SEMFIN E SEMEC. CONTRATADO: HOTEL TROPICAL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais) DATA: 05/09/22

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES DE MATOS, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:107080/2022; b) Licitação Nr.:141/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 05/09/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, SEMCIAS, FUNAC, FUNAEL, SEMFIN E SEMEC. CONTRATADO: HOTEL TROPICAL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais) RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) DATA: 05/09/22

EMERSON NANTES DE MATOS  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania INTERINO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:107080/2022; b) Licitação Nr.:141/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 05/09/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, SEMCIAS, FUNAC, FUNAEL, SEMFIN E SEMEC. CONTRATADO: HOTEL TROPICAL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais) RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) DATA: 05/09/22

EMERSON NANTES MATOS  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 108498/2022 - FLY 0333.008068/2022.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa especializada em apresentação cirtense para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de acordo com a CI n.º 527/2022, bem como a Solicitação n.º 1.792/2022 da SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 21 - 23 do referido processo.
- Favorecidas:**  
3.1 **FERNANDA RODRIGUES FERNANDES 05714943902, CNPJ: 15.596.303/0001-96**, perfazendo um valor de R\$ 15.010,00 (quinze mil e dez reais).
- Proj./Ativ.:** 2.022 – 33.90.39.00.00.00.0000001
- Condições de entrega:** 03 DIAS
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 12 de setembro de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
Ordenadora de Despesas.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022

PARTES: no **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **HOTEL TROPICAL LTDA**, **RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA** - ME, CNPJ nº 01.028.822/0001-43, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, SEMCIAS, FUNAC, FUNAEL, SEMFIN E SEMEC.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 141/2022, a saber:

4413-HOTEL TROPICAL LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM FRIGOBAR, ACESSO A INTERNET, AR CONDICIONADO, TV A CABO, BANHEIRO INTERNO COM PORTA, CAMA BOX DE SOLTEIRO, JANELA, ESTACIONAMENTO, DIÁRIA INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ.	HOTEL TROPICAL	DIARI	590,00	147,00	86.730,00
Total do Fornecedor:						<b>86.730,00</b>
1896-RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	APARTAMENTO DUPLO (2 CAMAS) COM FRIGOBAR, ACESSO A INTERNET, AR CONDICIONADO, TV A CABO, BANHEIRO INTERNO COM PORTA, COM DUAS CAMAS BOX DE SOLTEIRO, JANELA, ESTACIONAMENTO, DIÁRIA INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ.	HOTEL CAMPOS	DIARI	250,00	225,00	56.250,00
3	APARTAMENTO DUPLO (CASAL) COM FRIGOBAR, ACESSO A INTERNET, AR CONDICIONADO, TV A CABO, BANHEIRO INTERNO COM PORTA, CAMA BOX DE CASAL, JANELA, ESTACIONAMENTO, DIÁRIA INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ.	HOTEL CAMPOS	DIARI	240,00	195,00	46.800,00
Total do Fornecedor:						<b>103.050,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Dotação orçamentária: 2090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Código reduzido: 168

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Dotação orçamentária: 2022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte  
Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Código Reduzido: 49

Dotação orçamentária: 2032 - Apoio e Incentivo à Cultura

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Código Reduzido: 94

Dotação orçamentária: 2033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Código Reduzido: 103

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação orçamentária: 2043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Código reduzido: 123

Dotação orçamentária: 2044 - Manut. E Enc. C/ Políticas Públicas da Mulher

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Código reduzido: 134

Nova Andradina/MS, 06 de setembro de 2022

EMERSON NANTES DE MATOS  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão e  
Secretário Municipal Assistência Social e Cidadania - Interino  
Ordenador de Despesa  
GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte,  
Ordenador de Despesa  
WELINTON BACHEGA BRITO  
Pregoeiro  
**EQUIPE DE APOIO:**  
EDNA DE SOUZA LIMA  
EQUIPE DE APOIO  
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA  
EQUIPE DE APOIO  
CLAUDIO SANCHES  
EQUIPE DE APOIO  
HOTEL TROPICAL LTDA  
Representante: FRACISCO EDIVAL GONÇALVES FREIRES  
Fornecedor  
RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME  
Representante: VALMIR DIONISIO VIANA  
Fornecedor

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 007/2020

**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **TRANSPORTADORA MARIA JOSÉ GOMES EIRELI**;

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o item I. Contratantes, em razão da retificação ao valor do contrato mencionado no termo aditivo nº 004, que não havia sido mencionado o valor atualizado do contrato. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização.

**Onde lê-se:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre os dias **01/12/2021 a 01/11/2022 (11 meses)**, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, na contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes para realizar viagens interestaduais, idas e voltas, transportando usuários do SUS que realizam tratamento de saúde no Hospital do Amor nas cidades de Barretos/SP, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no Decreto Municipal 2.036/2017 e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Leia-se:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre os dias **01/12/2021 a 01/11/2022 (11 meses)**, bem como reajustar o valor contrato celebrado entre as partes em **30%**, que passará do valor contratual de **R\$ 342.000,00** (trezentos e quarenta e dois mil reais), para o **valor atual de R\$ 444.600,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), representando um acréscimo de 30%, em valores R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, na contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes para realizar viagens interestaduais, idas e voltas, transportando usuários do SUS que realizam tratamento de saúde no Hospital do Amor nas cidades de Barretos/SP, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no Decreto Municipal 2.036/2017 e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 05 de setembro de 2022.

**LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**TRANSPORTADORA MARIA JOSÉ GOMES EIRELI**  
Maria José Gomes  
Contratada

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 DE VALOR AO CONTRATO 070/2021

**CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 006** ao Contrato nº **070/2021**.

**DO ADITIVO** presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 1.420.231,99** (um milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) para o **valor atual de R\$ 1.727.934,35** (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) totalizando um **acréscimo de +21,66%** sobre o valor original, em valores de **R\$ 307.702,36** (trezentos e sete mil, setecentos e dois reais e trinta e seis centavos). Justifica-se a necessidade do aditivo pelo fato de que houve alteração/variação no valor de alguns itens e considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização das calçadas nas ruas da Amizade, Santa Catarina, Paraná, Marechal Rondon e Jaraguá, no distrito de nova casa verde, no município de Nova Andradina - MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 65,II, "d" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 06 de setembro de 2022.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Ordenador de despesas  
Contratante

**PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**  
Luciana Mendes Saraiva De Abreu  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 122/2021

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e outro lado a empresa **D. MARTINS DE LIMA - ME.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 005** ao Contrato nº 122/2021.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual no compreendido entre os dias **29/08/2022 a 25/11/2022 (90 dias)**, bem como dar reequilíbrio ao contrato, em razão da necessidade de reequilibrar os preços de alguns itens necessários aos serviços e execução da obra, conforme planilha anexa aos autos que demonstra a variação nos preços, bem como a justificativa técnica anexa aos autos. Dessa forma, o contrato terá um acréscimo de **R\$ 6.985,60 (seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**. Portanto, passa o valor contratual de R\$ 514.585,76 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) – termo aditivo nº 004 - para **R\$ 521.571,36 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**. Considerando o interesse da administração pública na prestação dos serviços referente à execução de obra de construção da cobertura da quadra da banda marcial municipal Getúlio Vargas, no Município de Nova Andradina – MS, com fundamento no artigo 57, §1º, I, c/c 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 26 de agosto de 2022.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania INTERINO  
Ordenadora de despesas Contratante

**D. MARTINS DE LIMA- ME**  
Danilo Martins De Lima  
Contratado

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **I. C. PASSONE DE MEDEIROS LTDA.**

**DO OBJETO:** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, DIAGNÓSTICOS E EXAMES NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDISTA**, com objetivo de atender as necessidades do SUS, conforme CI nº 160/2022 e solicitação nº1004/2022, a pedido da Secretária Municipal de Saúde conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 102/2022, constante do Processo nº 104905/2022 – FLY Nº 0333.0004375/2022 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 1679/2022; Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretária de Saúde, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002)– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Código Reduzido: 0030.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de **06 (seis) meses**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 06 de setembro de 2022.

**LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**I. C. PASSONE DE MEDEIROS LTDA**  
Igraine Cristina Passone De Medeiros  
Contratado

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **ERISMAR DIAS DE FREITAS**:

**DO OBJETO:** Abertura de processo, para atender as despesas com aluguel social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social de acordo com a CI nº 182/2022, bem como a Solicitação n.º 1.593/2022 da Secretaria M. De Cidadania E Assistência Social. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fis. 47 - 49 do processo 107695 f.y.: 0333.0007265/2022.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência do presente instrumento terá a validade por um período de 06 (seis) meses.

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente a pessoa física **ERISMAR DIAS DE FREITAS**, CNPJ: 775.120.301-34, por um período de 06 (seis) meses.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguintes dotações orçamentárias:

Empenho n.: 1964/2022; Proj./Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretária de Assistência Social; - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, consignadas no Orçamento para o exercício para 2022. Cód Red. 121

Nova Andradina – MS, 08 de Setembro de 2022.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania INTERINO  
Ordenador de despesas  
Locatário

**ERISMAR DIAS DE FREITAS**  
Locador

PORTARIA Nº. 635, de 12 de Setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DELMA PRADO CAVALCANTE**, a partir de 13 de setembro de 2022, para ocupar o cargo de **Subsecretária de Políticas de Assistência Social**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 108.472/2022).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 13 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

Nova Andradina-MS, 12 de setembro de 2022.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA/SEMEC Nº 29, de 12 de setembro de 2022.

Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal Machado de Assis - Polo pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina – MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Machado de Assis - Polo, localizado na Rodovia MS, 141 s/n Bairro Laranjal, neste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 12 de setembro de 2022.

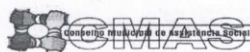
**Valdirene Rosa dos Santos Silva**  
Núcleo Municipal de Inspeção Escolar



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA - CMAS/NA  
ATA 233  
DATA 30/08/2022

Pauta 1: Apreciação das Emendas Impositivas.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, as sete horas e trinta  
8 minutos, na Central dos Conselhos, realizou-se a **Reunião Extraordinária** do  
9 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Fizeram-se presentes os  
10 Conselheiros, abaixo relacionado. Após a Confirmação de quórum, Presidente  
11 agradece a presença de todos e dá início a reunião. **Pauta 1. Apreciação das**  
12 **Emenda Impositivas:** A representante da Gestão, Megui Marri Wruck de Souza  
13 Santos, apresentou as Emendas, sendo elas: Lar Sagrado Coração de Jesus,  
14 que será contemplada com vinte mil reais, para aquisição de câmeras de  
15 vigilância; Projeto Vida Plena, será contemplada com trinta e cinco mil reais,  
16 para conclusão do salão de eventos; Lar Alternativo São José, será  
17 contemplada com cem mil reais, oitenta mil reais para aquisição de um carro e  
18 vinte mil reais para suprir a folha de pagamento de Recurso Humano; ANDEFI  
19 – Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico, será contemplado com,  
20 trinta mil reais, para aquisição de equipamentos de fisioterapia; Casa do  
21 Migrante, será contemplada com quinze mil reais para pagamento de Recursos  
22 Humanos e aquisição de gêneros alimentícios; APAE: Associação de Pais e  
23 Amigos dos Excepcionais, será contemplada com trinta e cinco mil reais, para  
24 Pagamento de Recursos Humanos. Não havendo mais nada a tratar a  
25 Presidente da por encerrada a Reunião e eu, Fernanda Pereira de Souza  
26 Chagas Camilo, secretariei e lavei a presente Ata que após ser lida e aprovada  
27 pela plenária do CMAS, seguirá assinada, pela Presidente Fabiana Barbosa  
28 dos Santos \_\_\_\_\_; por mim, Fernanda  
29 Pereira de Souza Chagas Camilo \_\_\_\_\_; e pelos presentes:  
30 Cintia Knopp de Oliveira Silva: Cintia Knopp de Oliveira Silva \_\_\_\_\_;  
31 Carla Fernanda Sampaio: Carla Fernanda Sampaio \_\_\_\_\_;  
34 Bianca da Silva Pereira: Bianca da Silva Pereira \_\_\_\_\_  
35

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 103/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 103/2021**, no **VALOR de R\$: 365.709,00**, do **PROCESSO nº: 96576/2021**, celebrado com a Empresa (as): **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 27.330.244/0001-99, **VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 13.861.454/0001-07.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Setembro de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 998/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 998/2022**, no **Valor de R\$: 10.010,00**, do **Processo nº: 96576/2021**, celebrado com a Empresa: **VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALA**, CNPJ nº 13.861.454/0001-07.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de Junho de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 999/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 999/2022**, no **Valor de R\$: 10.010,00**, do **Processo nº: 96576/2021**, celebrado com a Empresa: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 27.330.244/0001-99.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de Junho de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:140/2021; objeto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS EM TAMANHOS VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER MÚNICIPES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, tendo como FORNECEDORES (es): MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES- EIRELI-ME, CNPJ n: 27.330.244/0001-99, VILA MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, - vigência 10/11/2021 à 09/11/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 11 de Maio de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:140/2021; objeto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS EM TAMANHOS VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER MÚNICIPES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, tendo como FORNECEDORES (es): MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES- EIRELI-ME, CNPJ n: 27.330.244/0001-99, VILA MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, - vigência 10/11/2021 à 09/11/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 11 de Agosto de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 952/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 952/2022, no Valor de R\$: 72.207,95, do Processo nº: 103783/2022**, celebrado com a Empresa: **TOS MEDICAL BRASIL-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 16.482.201/0001,02.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Setembro de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

### MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

1694/22

Licitação: Processo: 97705/2021, Pregão: 164/2021, Ata nº.: 109/2021

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

#### Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05 06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 28.674,50 (vinte e oito mil seiscientos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Credor: 1785 W.N. DIAGNOSTICA LTDA

#### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS.  
OBS.: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER CATÁLOGO DO FABRICANTE, CONSTANDO A DESCRIÇÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. (Licitação Nº : 164/2021-PR)

### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1968/22

Licitação: Processo: 96313/21, Pregão: 132/2021, Ata nº.: 78/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

#### Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07 09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.043	- Gestão da Secretaria de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)

Credor: 6649 MAIRA RUBIA PEDRAO MORENO 99188228134

#### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PILATES, com a finalidade de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos de Nova Andradina e Nova Casa Verde e Centro de Convivência do Idoso - CONVIVER, vinculados a esta secretaria. Conforme Ata de Registro de Preços nº 078/2021 (Licitação Nº : 132/2021-PR)

### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1969/22

Licitação: Processo: 102787/22, Pregão: 041/2022, Ata nº.: 28/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

#### Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0008	- Desenvolvimento da Cultura
Projeto/Atividade:	2.032	- Apoio e Incentivo a Cultura
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais)

Credor: 6609 FORTWEST SEGURANCA LTDA

#### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 (Licitação Nº : 41/2022-PR)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2022 - PR
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 17/2022 Processo de Licitação: 17/2022 Data do Processo: 12/08/2022
Folha: 1/1	

#### OBJETO DA LICITAÇÃO:

Atendimento imediato com utilização de ferramentas próprias para chamada realizada para manutenção do sistema telefônico interno e sistema de vídeo monitoramento da Câmara Municipal de Nova Andradina. Empresa especializada com pessoal treinado.

#### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº.

Ao(s) 12 de Setembro de 2022, às 08:21 horas, na(s) (a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 003, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 17/2022, Licitação nº9/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o **parecer vencedor(es)**, conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** A falta de manifestação imediata e motivada de licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

Participante: 987 - SANTANA E VIEIRA LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Atendimento imediato para chamada realizada para manutenção do sistema telefônico interno e sistema de vídeo monitoramento da Câmara Municipal de Nova Andradina conforme Termo de Referência.	MES	12,00	SERVICECOM	0,0000	1.200,00	14.400,00

Total do Participante -----> 14.400,00

Total Geral -----> 14.400,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Andradina, 12 de Setembro de 2022

#### COMISSÃO:

KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI	- Pregoeiro(a)
MARAISA MONTEIRO DE CARVALHO	- EQUIPE DE APOIO
SUELEN STEFANINI DE SOUZA SILVA	- EQUIPE DE APOIO
SIMONE TRIBUTINO DOS SANTOS	- EQUIPE DE APOIO

#### Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

JADER VIEIRA DE ALENCAR SANTANA ..... PROCURADOR



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022

**PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA**, e a empresa: **WESTMED COM. DE MAT. MED. HOSP. E LABORATORIOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P PARA ATENDER A PACIENTE ISIS HELENA ESTEVES ALVES QUE SE ENCONTRA INTERNADA NO SETOR DA PEDIATRIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 84/2022, a saber:

#### 927-WESTMED COM. DE MAT. MED. HOSP. E LABORATORIOS LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P - Recomendado para pessoas de até 40 kg e cintura de 50 a 80 cm. Contem extrato de aloe vera que preserva a hidratação da pele, e a alta absorção, dão mais conforto e segurança. Mais praticidade com indicador de umidade que muda de cor e permite acompanhar se a fralda está no limite do uso à medida em que aumenta a quantidade de líquido absorvido. Gel super-absorvente e bem distribuído pela fralda, promovendo maior absorção e retenção de umidade. Barreiras anti-vazamentos e quatro fitas adesivas reposicionáveis permitem abrir e fechar conforme necessário, para ajuste perfeito ao corpo do usuário. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico. IGUAL OU SUPERIOR a marca MILI.	SAFETY/MARDAM	UN	840,00	2,00	1.680,00
Total do Fornecedor:						<b>1.680,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 27 de julho de 2022.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ  
EQUIPE DE APOIO

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

WESTMED COM. DE MAT. MED. HOSP. E LABORATORIOS LTDA  
Fornecedor

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022

**PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA**, e a empresa: **SANTOS E GIULIANI LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE DIETA CETOGÊNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 87/2022, a saber:

#### 684-SANTOS E GIULIANI LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Dieta Cetogênica 4.1- contém 4 g de gordura para cada 1g de carboidratos, mais proteínas. Indicado para situações clínicas e/ou Síndromes que possuem eficácia de dieta com alto teor de gordura, reduzido teor de carboidrato e adequada quantidade de proteína, adicionado de vitaminas de minerais em quantidades balanceadas. Indicada para crianças com epilepsia fármaco-resistente, deficiência de GLUTI e deficiência de Piruvato desidrogenase, epilepsia refratária. Não contém glúten. Cada lata contendo 300g.	DANONE KETOCAL	UN	30,00	363,72	10.911,60
Total do Fornecedor:						<b>10.911,60</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 02 de agosto de 2022.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ  
EQUIPE DE APOIO

JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES  
EQUIPE DE APOIO

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

SANTOS E GIULIANI LTDA  
Fornecedor

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022

**PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA**, e as empresas: **LATICINIOS CAMBY LTDA** e **SERGIO APARECIDO LOURENÇO - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE PÃES (TIPO FRANCÊS E HOT DOG) E LEITE PASTEURIZADO PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 89/2022, a saber:

#### 648-LATICINIOS CAMBY LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	LEITE PASTEURIZADO TIPO C - 1 LITRO - Leite Pasteurizado pct 1L tipo C: conservado na temperatura de 1 a 10 graus teor de matéria gorda de 3,0% validade de 48 horas, envasado em embalagens contendo 1L. Suas condições deverão estar de acordo com o decreto de (2.244 de 04/06/97), MERCOSUL; inst. Normativa 51 de 18/09/2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA, data de entrega, a data de validade do produto, não poderá exceder 50% de data de validade impressa no rotulo ou embalagem.	CAMBY	UNI	9.000,00	5,50	49.500,00
Total do Fornecedor:						<b>49.500,00</b>

#### 104-SERGIO APARECIDO LOURENÇO - ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG - Pão de leite, fresco do dia, pesando aproximadamente 50g depois de assado, elaborado com farinha de trigo de boa qualidade, isento de impurezas e corpos estranhos.		KG	3.000,00	15,00	45.000,00
3	PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS - Pão francês, fresco do dia, pesando aproximadamente 50g depois de assado, elaborado com farinha de trigo de boa qualidade, isento de impurezas e corpos estranhos.		KG	6.000,00	14,50	87.000,00
Total do Fornecedor:						<b>132.000,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 05 de agosto de 2022.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ  
EQUIPE DE APOIO

JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES  
EQUIPE DE APOIO

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

SERGIO APARECIDO LOURENÇO - ME  
Fornecedor

LATICINIOS CAMBY LTDA  
Fornecedor



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 98/2022 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 129/2022 Data do Processo: 25/08/2022
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 129/2022
- b) Licitação Nr.: 98/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 12/09/2022
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 60/2022 PARA ATENDER AO SETOR DE HOTELARIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 001115 - MASTER PLUS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3	0,0000	14.306,00
- 000204 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	3	0,0000	52.540,00
	6		66.846,00

Nova Andradina, 12 de Setembro de 2022.

-----  
 NORBERTO FABRI JUNIOR